



## **1º ATO DE CONVOCAÇÃO**

### **PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2024 – SETADES - PETI**

Em cumprimento ao Edital nº 02/2024 – SETADES - PETI, publicado no DIO/ES de 29/11/2024, que estabelece normas para seleção e contratação para o cargo de Técnico de Nível Superior, em regime de designação temporária nos termos da Lei Complementar 809/2015, publicada no Diário Oficial de 24/09/2015, **torna pública a convocação para a 2ª etapa – Análise de Títulos** para a comprovação das informações declaradas pelos candidatos no ato da inscrição.

#### **1 - Dos candidatos convocados para a análise de títulos**

**1.1** - Fica estabelecido que os candidatos classificados e relacionados no **ANEXO I, desta convocação**, deverão reunir e ENVIAR, via sistema E-Docs (<https://e-docs.es.gov.br>), os documentos relacionados no item 2 desta convocação, de forma digitalizada no período de **12/12/2024 até o dia 17/12/2024**

**1.2** - **Não serão considerados os documentos enviados fora desse prazo OU que não estejam de acordo com as normas contidas no Edital de seleção e no item 2 desta convocação.**

#### **2 - Do envio dos documentos via sistema e-docs para comprovação das informações declaradas:**

**2.1** – Para enviar a documentação exigida no subitem 2.3 desta convocação via sistema E-Docs, o candidato deverá acessar o tutorial para envio de documentos, disponível no site [selecao.es.gov.br](http://selecao.es.gov.br), na aba [Processos Seletivos em Período de Vigência> SETADES EDITAL Nº. 002/2024 – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI.](#)

**2.2** - No campo "TÍTULO", o candidato deverá escrever o seguinte padrão: "**nº da classificação\_Nome completo do candidato\_Nome do cargo para o qual se inscreveu**".

**Exemplo: 015\_Maria da Silva\_Pedagogia**

**2.3** - Para comprovação das informações declaradas no ato da inscrição o candidato deverá enviar via sistema E-Docs, os seguintes documentos digitalizados em formato **PDF em arquivo único**:

**I - Ficha de Inscrição** (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br));

**II - Comprovante de situação cadastral do CPF** a ser retirado no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> comprovando a regularidade cadastral do CPF;

**III - Carteira de identidade (RG)**, com número, órgão expedidor e data de expedição da carteira ou outro documento de identificação, com foto, que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG);



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e  
Desenvolvimento Social - SETADES

**IV - Diploma de Graduação** (frente e verso) **na formação a que concorre**, devidamente registrado e com respectiva revalidação de documentos, em caso de graduação realizada no exterior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação (conforme Anexo I do Edital de seleção e subitem 6.7) ;

**V - Registro no Conselho Regional** do órgão regulamentador da Profissão **E Documento de Quitação** do registro junto ao referido órgão, **quando aplicável** (subitem 4.1, letra f, do Edital de seleção);

**VI - Documentação comprobatória** referente à Qualificação Profissional e Experiência Profissional, de acordo com as exigências contidas no Edital nº 02/2024 – PETI, no item 6 e seus subitens.

**VII - Currículo profissional resumido.**

**2.4** – Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.

**2.5** - Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultam a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

**2.6** - Os documentos enviados, bem como a observação da data estabelecida, são de inteira responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo e envio.

**2.7** – O resultado desta etapa será publicado no site [selecao.es.gov.br](http://selecao.es.gov.br), cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.

**Vitória, 11 de dezembro de 2024**

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

## **ANEXO I**

### **1. CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - DT**

<b>CANDIDATOS CONVOCADOS</b>				
<b>ÁREA DE FORMAÇÃO</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>NEGROS</b>	<b>INDÍGENAS</b>
<b>PEDAGOGIA</b>	<b>1º AO 20º</b>	-	-	-

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SETADES - SETADES - GOVES  
assinado em 11/12/2024 10:06:55 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 11/12/2024 10:06:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por AURELIO SIMOES MONTEIRO JUNIOR (CHEFE GRUPO RECURSOS HUMANOS QCE-05 - GRH - SETADES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-GXVWQ2>